



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1536, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Publicado no B. O. M. M. Nº 60
Em 29/04/2011

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de **RUAS: SÃO PEDRO, SANTA ISABEL, SANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO SEBASTIÃO E JOÃO PAULINO PEREIRA**, as ruas projetadas localizadas no Loteamento Porto Feliz, Lagoa Grande, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 29 DE ABRIL DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL